

IMPrensa Ytuana

ORÇÃO IMPARCIAL

EDITOR FELICIANO LEITE PACHECO JUNIOR

Publica-se aos domingos, recebe-se annuncios até as sextas-feiras ao meio dia.

PROVINCIA DE S. PAULO

FFAZIL

ANNO V

Annos e publicações pelo preço que se convencionar.
Artigos de interesse geral, gratis.

Ytú, 8 de Agosto de 1880

N. 228

Assignaturas para a cidade e para fora
Anno. 8\$00,
Semestre. 5\$00

Memorandum

Imprensa Ytuana.—Largo do Carmo.

Cartorio de Iaz.—Ruade St. Rita.

Guarda-livros.—Contracta-se qualquer escripturação mercantil por partidas simples ou dobradas em horas vagas. Carta á J. A. nesta typographia.

Sollicitador.—Francisco Guimarães, rua da Palma.

Fabrica de vélas de cêra—rua do Patrocinio.

Fabrica de tecidos, rua direita e esquina do largo de S. Francisco.

Colchoaria Ytuana, rua da Palma.

José Custodio Leme, vende um bom sitio, muito perto desta cidade. 1-4

CORRESPONDENCIA

Paris, 19 de Junho de 10

O ministro julgou que, a fim de contentar os radicaes, não bastava dissolver a sociedade de Jesus, e conservar os decretos de 29 de Março, qual outra e pada de Damocles, suspensos sobre a cabeça das demais congregações religiosas.

Para dar a esse partido irrequieto e insaciavel um novo testemunho de complacencia, apresentou um projecto de lei concedendo amnistia plenaria a todos os criminosos politicos, condemnados desde a queda do imperio até o dia de hoje.

Na camara, foi votado o projecto depois de um habilissimo discurso do sr. Gambetta.

Lá se vão dois annos que o antigo tribuno vivia calado, occupado a cadeira presidencial. Mas, travando da palavra em tão momentoso assumpto, mostrou que, no silencio, o seu talento oratorio, bem longe de diminuir, afirmara-se e crescerá.

No senado não se deo o mesmo. O centro esquerdo republicano dissidente, capitaneado pelo insigne philosopho e parlamentar Jules Simon, impugnou ao projecto de lei, o qual, depois de uma viva e interessante discussão foi regeitado, adoptando-se um contra projecto do senador Bozérian.

Conforme o contra-projecto, devião ser amnistiados todos os communistas, com excepção dos assassinos e incendiarios.

Em summa, como sobe a 805 o numero dos communistas que ainda soffrem pena o contra projecto applicava-se a 671 d'entre elles.

Não obstante, o projecto emendado voltou á camara, que o regeitou na sessão de ante-hontem, adoptando, por 321 votos contra 150, um novo projecto, lavrado nos seguintes termos: «Serão considerados como amnistiados todos os individuos que foram condemnados por terem tomado parte nas insurreições de 1870 a 1871, e que forem perdoados até 14 de Julho.» A nova redacção será submettida ao senado, o qual espera se que adopte a primeira.

Entretanto, continuão as demissões de magistrados que não querem curvar-se a dar sentenças ou a fallar contra os Jesuitas.

Estes estão demandando na França inteira contra os commissarios de policia ou contra os prefeitos que lhe violarão o domicilio.

O seu raciocinio é o seguinte: Somos cidadãos e eleitores; o governo pretende que formamos uma associação ilicita; pôde citar-nos perante um tribunal, mas não tem o direito de violar o nosso domicilio sem intervenção da justiça, por simples decisão administrativa.»

Os prefeitos e commissarios de policia responderão: «Um decreto presidencial, esteiado em leis que não caducarão, manda dissolver as congregações religiosas não autorizadas: em virtude do principio salutar da separação dos poderes, o poder judicial não tem direito de avocar a si os actos do poder executivo; logo, pedimos ao tribunal que se declare incompetente.»

Até hoje, apenas 2 tribunales declararam-se incompetentes, declarando-se competentes todos os demais.

Immediatamente todos os prefeitos e commissarios de policia pedirão que o caso fosse levado ao tribunal dos conflictos.

Como esse tribunal é presidido pelo ministro da justiça, que é um dos assignantes dos decretos de 29 de Março, e que, d'essarte, será réo e juiz na causa, já se vê que os Jesuitas perdem o tempo, porisso que a final perderão a demanda.

Como quer que seja, vai crescendo de dia para dia em todos os animos a agitação. A victoria torna os radicaes mais exigentes, e o martyrio infunde novo animo nos catholicos. Ninguém sabe como acabará o conflicto. O que é certo é que a republica, por mero capricho, travou uma luta gigantesca, da qual sahirá ou vencedora em breve, ou totalmente arrochada pelos partidos monarchicos coalisados com o catholicismo.

COLLABORACÃO

O que somos

Não se faz necessario irnos muito longe, na historia, para que possamos chegar ao resultado que pretendemos: basta nos passar um rapido olhar para o modo de ser do segundo imperio, desde 1840 até hoje.

Em força de um golpe de estado surge a maioridade do hoje imperante.

Engendrada corrupção da regencia e da ambição ou de um gravissimo erro de vistas do partido liberal, constitue este acontecimento uma das mais tristes paginas da nossa historia politica.

Ler-se os annaes do parlamento da sessão legislativa que a promoveu, e sentir-se transportado para aquelles tempos em que o Senado romano, rojando aos pés do cezarismo em podridão, dava ao mundo o espectáculo de um servilismo tão desmoralizador, que parecia marcar o limite extremo de degradação de um povo, cujas tradições erão a realisação dos maiores commettimentos humanos.

E, triste verdade, ao passo que o partido conservador resistia a consumação do ataque fatal a constituição politica, erão os

liberaes que conspiravão em favor do imperialismo!

A sêde de mando, e seguramente a esperança de governar a vontade do joven principe e educal o a sua feição, tornando-o instrumento de seus designios, forão o motivo que a; ressou o dominio imperial.

Depois de uma discussão de poucos dias, em que a violencia do ataque dos opposicionistas ao governo só pôde ser comparada á baixa lisonja ao imperador ainda menor, alcançou o partido liberal a tão desejada victoria: teve um senhor!

Mas, contra toda e expectativa este mostrou-se em pouco tempo na altura de sua missão. Compreheendo logo que á um povo de escravos, convém o governo do despotico; e deu começo ao systema pelo qual nos tem até hoje regido.

De genio dominador mas calculista, consubstanciando-se em si no grau mais elevado do principio autoritario, porém prudente, profundo conhecedor dos homens e das couzas de seu paiz, vai sempre vencendo as resistencias pela acção corrosiva da mais extremada corrupção. Tem lançado mão de todos os recursos que a carta constitucional põe a disposição; tem destruido todas as reputações honestas dos homens politicos, comprando aos que se vendem, afastando dos negocios os que se prezão, e mil-o senhor absoluto do paiz.

As modificações ministeriaes e as dissoluções da camara, que muito sobressahiu nestes ultimos tempos, são as armas com que tem annullado os partidos,

Com o cofre de graças deturpa todos os principios.

Por muito tempo as provincias conventionaliarão-se na guerra civil, extremo protesto contra a invasão de seus direitos; mas a bayoneta tem sempre as chamado a ordem. A ultima que protestou foi Pernambuco, em 1849, que vio-se esmagada pela ferrea manupula do czarismo.

E poder-se-ha dizer que o poder tem abusado da acção que confere a Constituição, ou exorbitado de sua esphera?

Não. Por maiores que tenham sido seus desmandos, nunca deixou elle de encontrar na letra da constituição autorisação ampla para commettel-os e franquias demandadas para continual-os impune e legalmente.

Si tratarmos de saber se aos males apontados algum bem nos tem provindo, debalde lançaremos nosso pensamento pelos acontecimentos do passado, e indagaremos do presente o que se possa encontrar.

Somos um paiz onde a natureza com mão prodiga lançou os mais admiraveis elementos de prosperidade e abundancia. E achamo-nos pobres, com uma immensa dívida, annualmente sobrecarregados pelo orçamento com os mais pezadissimos impostos.

Povo americano, de temperamento meridional, vemos de dia para dia estreitarem-se nossos horisontes e descer sobre nossas cabeças a tampa de chumbo que nos comprime as aspirações.

Nenhuma das manifestações que nobilitão o espirito humano nos distingue. Dispondo dos mais ricos productos nativos vi vemos do que nos manda o estrangeiro.

Terá tido o imperio a paz, já que não tem sido nem a probidade politica, nem a economia administrativa?

Temos os factos dizendo que não.

Desde 1824 até 1849, vinte cinco annos, durou a guerra civil, com phases tão violentas que não nos collocão em estado revolucionario menos deploravel que todos os estados d'America meridional reunidos. E este estado de perturbação interna só cessou, quando o paiz perdeu o seu ultimo alento civico, e resignou-se, por fraqueza, a posição de escravo.

Com os povos visinhos, as nossas relações tem sido sempre as peiores.

O imperio é guerreiro por tradicção; assim é que temos feito sacrificios inauditos

de sangue e de dinheiro, com as guerras de recreio, que os nossos monarchas tem levado ás nações limitrofes.

Apezar, porém, da mavorticidade dos imperiaes guerreiros não conseguimos infundir respeito aos irmãos que os seus caprichos converterão em rancorosos inimigos do Brasil de modo que, sem gozarmos do minimo conceito na Europa, que nos julga barbaros e nos despreza, somos mal vistos pelos povos da America.

Desta arte o imperio só tem concorrido para o abaixamento de nosso nivel moral, e para a nossa fraqueza e desprestigio, aumentando, para mal seo e do paiz, elementos de corrupção que no seu fermentar bem podem engendrar outros explosivos, que, dada a oportunidade, allumiarão o incendio consumptor dos destroços de tantas couzas uteis, despedaçadas pela garra malefica da dynastia fatal.

A lei da Graça se ha de cumprir, estabelecendo no solo que hoje cobrem as monarchias, em ruina eminente, os luminosos arraiaes da Igualdade, da Fraternidade, da paz e da justiça pela Liberdade.

E á este novo estado daremos o nome de —Republica Democratica.

A politica brasileira.

O partido liberal procurar impor-se a opinião politica da nação brasileira, hoje em dia, é um escarneo atirado contra ella e um insulto ao bom senso de todos os homens que acompanhão com alguma attenção o movimento politico operado no seio do governo brasileiro.

E' um insulto ao bom senso á priori e aposteriori.

Vamos demonstrar *a priori*, demonstração que teria valor no mesmo dia em que S. M. chamou para reger os destinos do paiz o gabinete 5 de Janeiro, e depois demonstraremos *a posteriori*, demonstração que tem valor nos nossos dias, isto é, depois que o partido liberal provou *pelos factos* ser impotente e covarde perante os desejos imperiaes.

As instituções fundamentaes brasileiras reclamão urgentemente uma transformação radical, capaz de enfraquecer o poder pessoal, poder não contestado por nenhum partido; capaz de cortar todas as prerogativas dos poderes politicos funestas a soberania nacional; capaz de dar força aos poderes provinciaes por uma effiz centralisação politica e administrativa; capaz de garantir á todos os cidadãos a liberdade do voto estendendo este importantissimo direito aos acatholicos que privados delle pagão não obstante, contribuições onerosas para subvenção á cultos catholicos (o que constitue grande attentada a liberdade de consciencia); capaz de tirar privilegios concedidos á um culto religioso em detrimento de outros, pela separação da igreja do estado, duas sociedades que são inteiramente distinctas e que por isso devom estar separadas gyando cada qual em sua esphera de acção.

Pois bem. A opinião da classe pensante da nação, da classe illustrada e adiantada do paiz, clamava senão por todas estas reformas ao menos por quasi todas, redigia seus programmas adornados pela pompa de uma rhetorica luxuosa, destinada apenas á embair a boa fé dos incautos e á servir de arma de opposição ao partido conservador que então se empunhava as redeas do poder, e tanto fallou, tanto escreveu, tanto prometteu que á 5 de Janeiro de 1878 disse lhe S. M. o Imperador: vem, empunha as redeas do governo, veste a librê de laçai da coroa, mostra a tua impotencia, desmoralisa-te perante a consciencia do povo brasileiro a quem illudes com fallases promessas, e chafurda-te depois na lama do desprezo que te ha de votar este povo que

ainda conserva os restos do pundonor e da honra!

E S. M., com os homens que nunca depositarão confiança no partido liberal, foi propheta e apriori como nós era capaz de demonstrar que esse partido retirar-se hia do poder estigmatizado pelo ferrete da des-honra.

E' que S. M. é o principal interessado no statu quo de nossa politica.

Esta é que é a magna questão. Se os partidos são unanimes em afirmar que ha o poder pessoal no Brazil e se todos quando o affirmão nada mais fazem que constatar a potente realidade, e se esse poder pessoal reside no imperador que por forma alguma pode abrir mão d'elle por instincto de conservação, e se esse poder pessoal exerce poderosa influencia no poder legislativo esse baluarte que deve ser dos direitos populares: como havemos de acreditar que o representante desse mesmo governo pessoal abra mão d'elle despidendo-se assim de prerogativas de quem tem até hoje gozado e que elle favoreça a realisação de reformas destinadas porventura a rasgar o caminho ao proximo advento da republica?

Não será insensatez reconhecer-se no monarcha o poder pessoal senão de direito ao menos de facto, e pretender que elle, por um rasgo de generosidade nunca visto e inconcebivel no peito e um rei (a menos que não seja um imbecil), dispa-se de privilegios, enfraqueça-se a si mesmo abrindo brecha á onda invasora dos impulsos democraticos?

E este argumento não será a demonstração cabal de que o paiz ia de novo presenciando uma estrondosa mystificação iniciada no dia 5 de Janeiro de 1878?

Mostraremos mais tarde pelos factos occorridos de 78 até hoje como as nossas previsões baseadas na razão e no bom senso e os votos de S. M. tiveram a realisação mais evidente para proveito e regalo de S. M. e para vexame do povo brasileiro.

Mas, ao terminar, digamos alto e bom som ao povo paulista: Ou sois homens do passado, ou sois homens do futuro. Ou quereis o regresso e o estacionamento, ou quereis o progresso e a ordem.

Se sois homens do passado e quereis o statu quo vergonhoso de nossas instituições abraçai-vos ao partido conservador.

Se porém, sois do futuro e quereis o progresso e a ordem concretizando os direitos civis e politicos do cidadão brasileiro e erguendo a soberania popular, então abraçai-vos ao partido republicano paulista esse punhado de homens que não admittem meias medidas e que só encaram o futuro brilhante do povo brasileiro.

Conservador ou republicano. Eis o dilema. O partido liberal... é cadaver.

Alerta! Pois.

DESMOULINS

LITTERATURA

A' CARLOS GOMES

Poesia recitada no Imperial theatro D. Pedro II em homenagem ao genio da harmonia.

Folgae, folgae, brasileiros,
Erguendo em hymnos fagueiros
Hosannas de saudação!
E vossa alegria é justa
Ante aquella fronte augusta
Onde mora a inspiração.

E tu, condor das alturas,
Não crês nas doces venturas
Que o povo sente ao te ver?
Pois desce dessas paragens
E recebe as homenagens
Que todos vem te render!

Hoje a patria te reclama,
E o povo, que —irmão— te chama
Deseja aqui te abraçar;
E na fronte laureada
—Por tantas glorias ornada
Quer novos louros ajuntar.

A' ti, sublime gigante,
Que num successo brilhante
Destes ao mundo o Guarany,

Nós contemplamos com pasmo,
E cheios de entusiasmo
Rendemos honras aqui!

Entrevejo no horizonte
Que ás palmas da tua fronte
Mais palmas hão de se unir;
Que a'entre os teus esplendores
Surgirão mais lindas flores,
—Mais applausos no porvir!

Que veremos—Carlos Gomes
Entre os mais sublimes nomes
Da gloria desta Nação:
Pois no reino da poesia
E's o genio da harmonia:
—Rendo ao Genio saudação!

Corte, 24 de Julho de 1880.

B. DE BARROS.

GAZETILLA

Preso.—A' requisição do exm dr. Chefe de Policia, seguiu no dia 7 para a capital o preso Antonio da Rocha Campos, aonde tem de responder a um processo por crime igual ao que cometteo nesta cidade, pelo que, em tempo competente, responderá ao jury deste termo.

Consta-nos que a autoridade judiciaria do Amparo requisitou a presença do mesmo réo para responder ahi igual processo. O nosso cavalheiro está, como se diz, pegado, se escapar de um cahe n'outro.

Chegada.—No dia 1.º do corrente chegou a esta cidade, vindo dos Estados Unidos, o nosso joven amigo e patricio, dr. José Correa Pacheco e Silva.

Depois de 6 annos de estudos e trabalhos o nosso doutor volta á seus lares, trazendo dois honrosos pergaminhos de medico e dentista.

Os seus amigos e parentes, e a banda de musica do sr. Tristão Mariano foão esperar na Estação e acompanhão até a casa da sua respeitavel avó a exma. sra. d. Francisca Emilia Correa Pacheco, onde foi offerecido um copo de cerveja ás pessoas presentes e um delicado jantar á numerosa familia Pacheco que ali se achava toda reunida, sendo o novo laureado mais de uma vez saudado com entusiasmo.

Consta-nos que o dr. José Correa vai se dedicar a arte dentaria, contando já uma pratica de dois annos nos Estados Unidos. Nossos sinceros parabens á familia do novo doutor, e ás suas extremos avós exmas. d. Francisca Emilia Correa Pacheco e d. Anna Eufrosina Pereira Mendes.

Curador geral.—Foi nomeado para aquelle cargo, pelo Dr. Juis de Orphaos, o Sr. Dr. Carlos Hldro da Silva.

Inspector de Districto. Está vago aquelle lugar com a retirada do Dr. Bulhões Jardim. Convem que o Governo, quanto antes, prehencha aquella vaga, escolhendo pessoa idonea que bem saiba cumprir se os deveres; tirando os professores do apuro em que se achão para receberem seos ordenados por falta de attestados.

Annuncio no memorandum a 1\$000 por mez.

Festa do Salto.—Consta-nos que as festas do salto, que terão lugar no dia 6 do mez proximo, serão feitas com esplendor. Falla-se que haverá corridas de touros ou fogos de artificio: apreciamos para este ultimo divertimento, visto não termos habéis toureadores.

Outra.—Celebrar-se ha nos dias 13, 14 e 15 do corrente a festa de N. S. da Boa-Morte e da Assumpção na respectiva igreja.

Na noite de 13, as ruas de st. Rita e st. Cruz, serão illuminadas como de costume, percorrendo por ellas uma banda de musica. No dia 14, haverá missa cantada e sermão, sahindo á noite procissão solemne de N. S. da Boa-Morte. No dia 15, missa cantada, sermão e procissão á tarde de N. S. d'Assumpção.

Ao que nos consta será feita com o brilhantismo costumeado.

Annuncio no memorandum a 1\$000 por mez.

Municipio.—Com este titulo foi-nos remetido de Lorena, um jornal imparcial, pertencente á uma associação commanditaria.

Agradecemos.

Republica Argentina.—Acerca do incidente que se deu ha dias a bordo do paquete brasileiro Rio Apa, nas aguas do Paraná, e do qual já tivemos noticias vagas, encontramos o caso relatado do modo seguinte na *Patia*, de Montevideo, de 25 do mez passado.

«Ha dias, sahiu de Buenos-Ayres para Matto-Grosso e escalas o vapor mercante *Rio Apa*, da companhia brasileira subvencionada pelo governo, commandado pelo official de marinha capitão de mar e guerra o sr. Garção.

Chegado a Goya, povoação a poucas leguas de Corrientes, a que pertence, quando estava lançando ferro, abordou um escaler da canhoneira de guerra argentina *Paraná*, ali fundeada, trazendo um official d'aquelle navio, que subiu a bordo e intimou ao commandante Garção que lhe entregasse tres individuos, deputados de Corrientes em Buenos Ayres e desaffectos a Avellaneda, e que tinham tomado e pago passagem até mais adiante. Respondeu, como devia, o commandante Garção—que não podia obrigar a sahir do vapor a passageiros com bilhete até Corrientes; e que só n'esse lugar é que os requisitados cavalheiros pretendiam desembarcar.—ao que replicou o official argentino ameaçando-o com violencias e armas, o que não intimidou ao commandante.

«Retirando-se o entusiasta adepto de Avellaneda, voltou d'ahi a minutos com 2 escaleres formidavelmente equipados e tripulados por grande numero de marinheiros, que invadindo, insolentes e temerarios, o vapor brasileiro, por bombordo e estibordo, arrebataram a força os tres deputados.

«Imediatamente o commandante Garção, que estava fardado de official da armada imperial protestou contra semelhante acto e procurou convenientemente obstar a consumação de tão atroz attentado, foi debalde, pois os argentinos, com petulancia nunca vista, levaram presos os tres cavalheiros conitados a neutralidade do vapor brasileiro.

«A tripulação e passageiros assignaram o protesto, que devera ser entregue ao ministro brasileiro residente em Buenos Ayres.

«E' consternador e indigno um procedimento d'estes, que são a vergonha e desmoralisação, mais de quem os pratica, de quem os soffre.

«Não se terá esquecido do que aconteceu ainda não ha muito tempo, e foi: que um passageiro de nome N. Rivarola, accusado de ter promovido uma revolução em Corrientes, tomou passagem em assumção a bordo do vapor brasileiro *Cuyabá*, da mesma companhia commandado então pelo tenente Ernesto Seixas, que actualmente está no vapor *Rio de Janeiro*.

«Ali chegando, o governo argentino quiz arrebatá-lo o passageiro Rivarola, o qual commandante Seixas recusou entregar por que trazia passagem paga para Montevideo. O governo de Buenos-Ayres mandou fundear dois navios de guerra ao lado do *Cuyabá* para não deixá-lo sahir e obriga-lo a fazer a entrega pedida.

«O commandante reclamou e pediu auxilio a Legação Brasileira em Buenos-Ayres e esta fez seguir, por communicação telegraphica, d'aqui para aquelle porto, dois navios de guerra, se bem nos lembramos foram a canhoneira *Belmonte* e o encorçado *Mariz e Barros*. O governo argentino, tendo noticias d'estas medidas, então tornou atraz e deu passagem ao *Cuyabá*, que trouxe o passageiro até aqui.

«Por isso já pôde ver o governo imperial o sestro, que tem a pretenciosa republica argentina de desconhecer os direitos devidos ao pavilhão brasileiro.

«E' preciso mandar á officialidade de marinha d'aquelle paiz, *raduzido em argentino*, o direito interuacional codificado por M. Bluntschli, para que vejamos os artigos 327 e 794.

«E para melhor comprehenderem a gravidade e criminalidade da offensa, de que devem dar incontinente satisfação e completas explicações, leiam o ensaio de codificação do direito internacional, por A. Paroldo. Turim 1851.

«Calamos á indignação que nos causa este facto que em breve será annunciado officialmente, e então estamos certos que o governo brasileiro tomará as energeticas providencias, que a importancia da caso reclama.

«Deixar correr á revelia um attentario atropeliamento de direitos consagrados e reconhecidos, é facilitar toda a sorte de insultos e vexames ao Brazil.

«Já não existem razões para atemperar as justas reclamações ao governo da Republica Argentina, que não tem sido respeitosa para com o Imperio do Brazil, que lhe é tão favoravel e generoso.»

O sr. José Mariano dirigio no dia 4, na

camara dos deputados, uma interpeação ao sr. presidente do conselho.

Os pontos da interpeação são os seguintes:

«Requeiro que se marque dia e hora para o sr. presidente do conselho responder as seguintes questões:

1º Qual a opinião do governo sobre o aviso de 22 de Março de 1867?

2º Se aceita a doutrina desse aviso, como explica o aviso de 31 de Julho do corrente anno?

3º Tem conhecimento dos acontecimentos de Tacaratú, em Pernambuco?

4º Tem conhecimento do desacato feito á bandeira brasileira, em agoas do Paraná, no porto de Goya, por agentes do governo argentino?

5º Quaes as providencias que tomou ou pretende tomar a esse respeito?»

Foi marcado o dia 6 a 1 hora da tarde.

Diz a «Gazeta de Noticias»:

«Deve ter seguido para o Rio da Prata a canhoneira «Príncipe do Grão-Pará».

Con ta que a corveta «Guanabara» e a fragata «Amazonas» e mais outro navio receberam ordem para estarem promptos a fim de terem o mesmo destino».

SECCAO LIVRE

Declaração

O abaixo assignado, natural de Portugal e residente n'esta cidade, tendo sido sorteado para servir no exercito em sua patria; e não quendo prestar se á aquelle serviço militar, veio para o Brasil, com o nome de Antonio José Gonçalves, e hoje achando-se livre do onus do dito serviço militar, assignar-se ha d'ora em diante com o seu verdadeiro nome, Adelino José Vieira da Silva.

Protesto outro sim, resignar-se por todo e qualquer negocio feito com aquelle firma, até esta data.

Ytú, 18 de Julho de 1880.

Adelino José Vieira da Silva

EDITAES

Aferição

O Procurador da camara municipal abaixo assignado, faz publico, que nos dias 9 á 14 de Agosto, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na casa da mesma camara, fara aferição de pesos, balanças e medidas; sob pena de multa as os que faltarem.

Ytú, 31 de Julho de 1880

Amaral Duarte

ANNUNCIOS

COMPANHIA YTUANA

Assembléa Geral

Na forma dos Estatutos, deliberou a Directoria da Companhia Ytuana, convocar a Assembléa Geral ordinaria para o dia 5 de Setembro do corrente anno, a fim de serem apresentadas as contas do semestre proximo findo, e approvada as do antecedente.

Convido aos Srs. Accionistas da Companhia para reunirem-se no Escritorio da mesma, nesta cidade, ás 11 horas da manhã do mencionado dia 5 de Setembro, para o fim indicado. Ytú, 1 de Agosto de 1880,

O Secretario da Companhia

1—4

Carlos Hldro da Silva.

BOM EMPREGO DE CAPITAL

O abaixo assignado acabando de montar uma casa de banhos n'esta cidade a rua Direita nº17, onde tambem pertende ter bilhar e faltando lhe os meios para conclusão d'aquelle estabelecimento, convida pelo presente a uma pessoa que quizer entrar com o resto do capital e ficar como socio da casa, podendo procura-lo na mesma casa para melhores esclarecimentos

Garante com a mesma casa o capital que fór ali empregado por seu socio.

O estabelecimento já se acha bastante adiantado e pôr este motivo não depende de grande capital para conclusão das obras.

O abaixo assignado espera que o seu estabelecimento não deixará de dar bons resultados, visto ser de muita utilidade e ser o unico desse genero aqui n'esta cidade.

Ytú, 5 de Agosto de 1880.

Cereda Benevenuto

INGLATERRA

OS SRS. ROBEY & COMP.

OS SRS. ROBEY & COMP. fabricantes das a-famadas machinas fixas e móveis, especialmente fabricadas para os cafeistas de Yeylao e Java. adoptadas a consumo de lenha, palha ou qualquer outro combustivel, sem que augmento o preço, a experiencia tem demonstrado serem estas machinas as mais bem acabadas, duraveis e economicas que todas as outras, e que torna o seu preço um pouco mais elevado do que o dos fabricantes da Inglaterra. Entretanto resolverao os Srs. Robey & Comp., como o tem feito em outras partes do mundo, estabelecer nesta cidade um deposito das mesmas machinas afim de as poderem vender mais vantajosamente, com isto evitando as despesas de intermediarios.

As pessoas pois que pretendem algumas destas machinas podem dirigir-se ao deposito em S. Paulo, casa dos Senhores Heylaud & Comp., a rua da Esplanada, onde poderao ver funcio das mesmas machinas.

O maior antisyphilitico até hoje conhecido, é a:

ESSENCIA CONCENTRADA

DE

CAROBA E SUCUPIRA

DE

GILCOLN & C.

APPROVADA PELA

JUNTA DE HIGIENE

VENDE-SE

No deposito central na provincia JULES MARTIN, rua de S. Bento, 37, S. Paulo. Leia-se o prospecto que acompanha os vidros.

ARAME FARPADO PARA CERCA

Invenção nova farpas com 4 pontas
Fabricado de aço garvanizado pela
Ohio Stee Barb Fence C.
Cleveland, Ohio, U. S. A.

Este arame sendo fabricado da melhor qualidade de AÇO garvanizado e tendo as farpas 4 pontas em lugar de 2, como o arame farpado antigo, torna-se muito mais eficaz na construção de cercas e impede completamente a passagem do gado.

Não obstante a superioridade deste arame, os unicos agentes, MONTEIRO, HIME & C. tendo feito arranjos especiais com os fabricantes achão-se habilitados a o ferecel-o aos lavradores do BRAZIL tão em conta como qualquer outro arame farpado.

Unicos agentes para todo o Brazil

MONTEIRO, HIME & C.

RIO DE JANEIRO

MONTEIRO, FONTES & VILLAR

Casa filial em SANTOS.

O Sr. Arthur D. Sterry do Salto d'Ytú, encarrega-se de receber encomendas e dar as informações etc., etc.

PIANO

Vende-se ou aluga-se um bom piano. Para tratar com Fernando Pereira Mendes, à rua da Palma.

GRANDE DERRUBADA

REAL BARATEZA

JOSE GERIBELLO & IRMÃO
RUA DO COMMERCIO

No barcos do sobrado onde morou o Silvestre

Participo aos seus amigos e freguezes, que acabão de receber um lindo e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades e bem assim muitos artigos proprios para a actual estação, aos quaes tudo vendem 15 por cento mais barato do que até aqui—a DINHEIRO.

Não se enganem, e nos barcos do sobrado onde morou o Silvestre.

VER PARA CHER

ATENÇÃO

Oliveira e Silva, residente n'esta cidade, participo aos seus amigos e freguezes, e ao publico em geral que ellas, tendo feito aquisição da pedreira do Sr. Antonio Augusto Corrêa, d'onde se extrahião as excellentes pedras de lagas para calçadas, já vantajosamente conhecidas nesta provincia que se achão habilitados para fornecerem em qualquer ponto d'esta e de outras provincias as mencionadas pedras de lagas dos tamanhos e dimensões que forem exigidas, e por preços modicos, os antigos fregues do Sr. Carrêa, e outras pessoas d'esta e de outras provincias que se dignarem comprar aquellas pedras, podem dirigir-se, por carta, aos annunciantes, nesta cidade de Ytú, que serão, com certeza, bem servidos.

Ytú, 20 de Julho de 1880

Oliveira & Silva

1000000

Fugio da fazenda do abaixo assignado no dia 28 de Maio um escravo de nome Antonio de idade de 18 a 20 annos, de cor fula, baixo, fino de corpo, nariz afilado, tendo falta de dentes na frente, não tem barba, cabeça chata, bonita figura, natural do Ceará; sahio vestido com roupa de algodão já usada, chapéu de palha que sempre traz desabado, trabalhador de roça.

Quem o aprehender e entregar a seu senhor em Campinas será gratificado com a aquantia acima.

Antonio Duarte de Andrade

FESTAS

O abaixo assignado, procurador e encarregado das festas de N. S. da Boa-Morte e Assumpção, fiz sciencia que as mesmas serão solemnizadas nos dias 14 e 15 do p. futuro mez, tendo no dia 13 illuminação e retreita.

No dia 14 haverá missa cantada, sermão e a noite a procissão de N. S. da Boa-Morte.

No dia 15, missa cantada, sermão e procissão a tarde de N. S. d'Assumpção.

O mesmo em seu nome e de todos os moradores das ruas de S. Rita e S. Cruz, bedem a illm. Camara se digne mandar fazer alguns concertos necessarios nas referidas ruas por onde tem de passar as procissões. Outrosim, pede tambem aos moradores das ruas mencionadas mandarem carpir as testadas de seus predios, e illuminar as frentes do mesmos durante as festas.

Ytú, 16 de Julho de 1880

José Joaquim Bastos da Almeida

Fabrica do Monte Alegre

Contando-me que algumas pessoas se tinham encarregado de assalhar, que eu dispuz ou vou dispôr de varias peças da maquina de tecidos, que pretendo montar, talvez com o intento de desmoralisar a minha empresa. Declaro que, nem só não vendi, como não venderei, quer parte, quer todo o maquinismo; pois pretendo, ajudado com meus unicos esforços, pôr a fabrica a funcionar até fins de Outubro do corrente anno.

Salto, 11 de Julho de 1880.

2-3

Arthur D. Sterry.

RESTAURANT

Junto ao bilhar do sr. Abrahão

Neste estabelecimento apromptam-se, todos os dias, excellentes biffes, e, nas quartas feiras e sabbados, os srs. freguezes encontrarão o famoso MACARRONI.

SOLLICITADOR

O Sollicitor Francisco Guimarães, encarrega-se de cobranças amigaveis e indidiciaes, não só nesta cidade como para fora, e incumbese de tudo quanto for concernente a sua profissao, percebendo pelo seu trabalho uma modica porcentagem.

9-10

Ernesto Lopes da Silva, professor publico primario da 3ª cadeira desta cidade, participa aos Srs. paes, tutores e mais interessados, que se acha em exercicio de seu cargo; bem assim, que lecciona á rua de S. Rita onde anteriormente funcionava a mesma escola.

Ytu, 12 de Julho de 1880.

Ernesto Lopes da Silva.

TROLLI

Vende-se um troll, com duas bestas novas e muita boas e bem arreados.

Quem pretender dirija-se a seu dono.

João de Almeida Bueno.

Rua nova de S. Francisco, esquina da rua de S. Rita

2-4

Atenção

O abaixo assignado declara que comprou o negocio de secos e molhados pertencente ao Sr. Fernando Pereira Mendes, livre e desembarçado de todo e qualquer onus.

Outrosim participa a seus amigos e ao publico que acaba de chegar nesta casa um grande sortimento de molhados que venderá pelos preços os mais modicos possiveis aventando sempre promptidão em servir a seus freguezes, porque alem de estar sempre a testa do negocio, dispõe tambem de um bom empregado.

Na mesma casa continua com o SALÃO FLUMINENSE onde se encontra objectos de armarinho, perfumarias, charutos, cigarros, fumo de Barbacena e estrangeiros.

Tranças de cabellos de todos os preços e qualidades. Faz-se tranças e concertos de ditas e todos os trabalhos concernente a esta arte.

Vende-se fumo em arroba e metros garantindo-se a boa qualidade dos mesmos.

Ytu, 14 de Julho de 1880.

Lino Nogueira da Costa

Pedido

Pede-se por especial favor a pessoa que tem em seu poder o primeiro volume do romance—CELINA—, pertencente a bibliotheca do «Instituto», a bondade de mandar entregal-o ao bibliothecario.

Ytu, Typ. da Imprensa Ytuana—1880

Lista geral dos cidadãos votantes da Parochia de Ytu, organizada pela junta municipal de conformidade com o decreto n. 2675 de 20 de Outubro de 1875 e respectivas instruções—Parochia de Ytu—distrito unico de paz.

Continuação do Quarteirão n. 5

156 Ignacio d'Almeida Mattos, 33 an. c. lav. f. de João Xavier de Mattos, sit. s. ler, 400\$, sim.
 157 Ignacio Pacheco de Campos, 47 an. sol. ag. f. de Francisco Pacheco de Campos, sit. s. ler, 300\$, não.
 158 João Antonio Leite, 38 an. c. mar f. de Antonio Leite Ferraz, cid. s. ler, 380\$, não.
 159 João Baptista Pacheco Jordão, 59 an. c. lav. f. de Elias Antonio Pacheco, cid. s. ler, 800\$, sim.
 160 João Pinto Flaquer, 48 an. c. neg. f. de Jose Flaquer, cid. s. ler, 600\$ sim.
 161 Joaquim de Almeida Mattos, 35 an. c. lav. f. de João Xavier de Mattos, sit. s. ler, 600\$ sim.
 162 Joaquim d'Almeida Pacheco e Silva, 62 an. v. lav. f. de Luciano Francisco Pacheco, sit. s. ler, 800\$, s. m.
 163 Joaquim Jose da Costa, 31 an. sol. feit. f. de Fidelis Jose de Barros, sit. não s. ler, 200\$, não.
 164 Joaquim Galvão d'Almeida Sobrinho 30 an. c. neg. f. de Jose Galvao d'Almeida cid. s. ler, 600\$, sim.
 165 Joaquim da Costa Oliveira, 30 an. c. fog. f. de Francisco da Costa Oliveira, cid. s. ler, 500\$, sim.
 166 Joaquim Ferreira de Souza Barros, 38 an. c. phar. f. de Domingos Ferreira dos Santos, cid. s. ler, 600\$, sim.
 167 Joaquim Martins de Mello, 34 an. c. ag. do cor. f. de Manoel Martins de Mello, cid. s. ler, 500\$, sim.
 168 Joaquim Odorico de Campos Rego, 48 an. c. ag. f. de Balduino Antonio do Rego cid. s. ler, 500\$ sim.
 169 Joaquim Pacheco de Campos, 37 an. s. ag. f. de Francisco Pacheco de Campos cid. s. ler, 200\$, não.
 170 Jose Antonio Apparicio de Almeida Garrett 40 an. v. esc. da col. f. de Francisco Antonio Apparicio, cid. s. ler, 600\$, sim.
 171 Jose Faria de Toledo, 42 an. sol. fer. f. de Francisco de Paula Toledo, cid. s. ler, 600\$, sim.
 172 Jose Ferraz de Almeida, 55 an. c. pint. f. de Felipe Leite de Campos, cid. s. ler, 300\$, não.
 173 Jose Nardy de Vasconcellos, 51 an. sol. emp. f. de Carlos Nardy de Vasconcellos, cid. s. ler, 600\$, sim.
 174 Jose de Pinna, 55 an. c. port. cid. s. ler, 300\$, não.
 175 Jose Victorino da Rocha Pinto, 25 an. c. neg. f. de Joaquim Victorino da Rocha Pinto, cid. s. ler, 600\$, sim.
 176 Dr. Jose de Paula Leite de Barros, 25 an. c. me. f. de Antonio de Paula Leite de Barros, cid. s. ler, 800\$, sim.
 177 Justiniano de Mello Taques, 25 an. sol. neg. f. de Elias Manoel de Mello Taques cid. s. ler, 400\$ sim.
 178 Luiz Antonio de Anhaia, 51 an. c. lav. f. de Antonio de Anhaia Araujo, cid. s. ler, 800\$, sim.
 179 Luiz de França Camargo, 34 an. c. carp. f. de Luiz Furquin de Camargo, cid. s. ler, 300\$, não.
 180 Luiz Gabriel de Souza Freitas, 33 an. c. bot. f. de Francisco Gabriel de Freitas, cid. s. ler, 500\$, sim.
 181 Luiz Jose de Barros, 40 an. v. c. f. de Fidelis Jose de Barros, sit. não s. ler, 300\$, não.
 182 Dr. Manoel Firmino Pereira Jorge, 48 an. sol. adv. f. de Joaquim Firmino Pereira Jorge, cid. s. ler, 800\$, sim.
 183 Padre Miguel Correa Pacheco, 52 an. ecl. ord. f. de Antonio Correa Pacheco cid. s. ler, 800\$, sim.
 184 Paulino Pacheco Jordão, 30 an. sol. neg. f. de João Baptista Pacheco Jordão, cid. s. ler, 600\$, sim.
 185 Vicente Leite de Campos Camargo, 30 an. sol. neg. f. de Joaquim Brito de Camargo, cid. s. ler, 300\$, não.

Quarteirão n. 6

186 Antonio da Silva Brito, 44 an. c. lat. f. de Domingos da Silva Brito, cid. s. ler, 300\$, não.
 187 Braz Carneiro, 55 an. c. hot. f. de Maria d'Assumpção Cardozo, cid. s. ler, 400\$, sim.
 188 Carlos Grelet, 4 an. c. sap. f. de João Baptista Grelet, cid. s. ler, 600\$, sim.
 189 Domingos Jose d'Oliveira, 49 an. c. neg. f. de Jose d'Olivera Costa, cid. s. ler, 300\$, não.
 190 Elizardio Xavier d'Almeida, 38 an. c. sap. f. de Vicencia Galvão, cid. s. ler, 300\$, não.
 191 Francisco Benedicto Leme, 39 an. c. cart. f. de Domingos Martins Leme, cid. s. ler, 380\$, não.

192 Joao Antunes de Almeida, 28 an. sol. fer. f. de Braz Bicudo de Almeida, cid. s. ler, 380\$, não.
 193 João Baptista de Oliveira Assis, 29 an. c. neg. f. de Joaquim Francisco d Assis cid. s. ler, 300\$, não.
 194 Joaquim Bicudo de Almeida, 38 an. c. carp. f. de Braz Bicudo de Almeida cid. s. ler, 380\$, não.
 195 Joaquim Januario do Monte Carmello, 74 an. v. ag. cid. s. ler, 400\$ sim.
 196 Joaquim Januario de Quadros, 37 an. sol. pint. f. de Joaquim Januario do Monte Carmello, cid. s. ler, 400\$, sim.
 197 Jose Alves da Fonseca Coelho, 67 an. c. neg. f. de Francisco Alves da Fonseca, cid. s. ler, 600\$, sim.
 198 Jose Guedes, 56 an. c. ag. f. de Camillo Jose Guedes, cid. s. ler, 200\$, não.
 199 Jose Januario de Quadros, 53 an. sol. marc. f. de Joaquim Januario do Monte Carmello, cid. s. ler, 500\$, sim.
 200 Jose Pereira Jorge, 54 an. sol. prof. f. de Jose Pereira Jorge, cid. s. ler, 500\$, sim.
 201 João Januario do Monte Carmello, cid. s. ler, 300\$, não.
 202 Joaquim Nogueira da Motta, 25 an. sol. alf. f. de Fabiana Maria do Armo, cid. s. ler, 300\$, não.
 203 Joaquim Ferreira Alambert 26 an. v. prof. f. de Maria Guilhermina Alambert, cid. s. ler, 600\$, sim.
 204 Manoel Borges de Carvalho, 35 an. c. neg. f. de Miguel Borges de Carvalho, cid. s. ler, 300\$, não.
 205 Samuel Borges Correa, 32 an. c. neg. f. de Miguel Borges de Carvalho, cid. s. ler, 300\$, não.
 206 Rodolpho Augus o de Senna, 30 an. c. ag. f. de Bernardino Jose de Senna, cid. s. ler, 300\$, não.

Quarteirão n. 7

207 Adolpho Bauer, 27 an. sol. sel. f. de Felipe de Paula Bauer, cid. s. ler, 400\$, sim.
 208 Antonio de Campos Pacheco, 39 an. sol. ag. f. de Francisco de Campos Pacheco, cid. s. ler, 300\$, não.
 209 Antonio Joaquim Marques, 58 an. c. fer. f. de Joaquim Floriano Borges, cid. s. ler, 300\$, não.
 210 Antonio Jose de Arruda, 44 an. c. neg. f. de Jose Custodio Duarte, cid. s. ler, 300\$, não.
 211 Antonio Pedroso de Oliveira, 44 an. c. of. de justiça, f. de Francisco Pedrozo d' Oliveira cid. s. ler, 300\$, não.
 212 Benedicto Antonio Martins, 44 an. c. neg. f. de Francisco de Paula Martins, cid. não s. ler, 300\$, não.
 213 Candido de Campos Pacheco, 36 an. c. ag. f. de Francisco de Campos Pacheco, cid. s. ler, 300\$, não.
 214 Elias de Campos Pacheco, 35 an. sol. ag. f. de Francisco de Campos Pacheco, cid. s. ler, 300\$, não.
 215 Elias Leme de Camargo Beltrão, 49 an. c. sap. f. de Floriano Jose Leme de Camargo, cid. s. ler, 200\$, não.
 216 Felipe de Paula Bauer, 26 an. sol. dent. f. de Felipe de Paula Bauer, cid. s. ler, 400\$, sim.
 217 Francisco da Costa Leite, 37 an. c. neg. f. de Balduino da Costa, cid. s. ler, 300\$, não.
 218 Francisco de Campos Monteiro, 30 an. c. ag. f. de Antonio Luiz Monteiro, cid. s. ler, 300\$, não.
 219 Joaquim de Campos Monteiro, 33 an. c. ag. f. de Antonio Luiz Monteiro, cid. s. ler, 300\$, não.
 220 João Antonio Marques, 30 an. c. carp. f. de Antonio Joaquim Marques, cid. s. ler, 300\$, não.
 221 João Baptista Paes, 53 an. c. fog. cid. s. ler, 300\$, não.
 222 João Paulo da Silva, 54 an. sol. m. cid. s. ler, 200\$, não.
 223 Jose Alves Correa, 32 an. c. lav. f. de Antonio Jose Correa, cid. s. ler, 380\$, não.
 224 Jose Bento Subtil, 46 an. c. feit. f. de João Subtil de Oliveira, cid. s. ler, 400\$, não.
 225 Jose de Campos Monteiro, 38 an. sol. caix. f. de Antonio Luiz Monteiro, cid. s. ler, 300\$, não.
 226 Jose Custodio de Almeida, 44 an. sol. alf. f. de Custodio Portella d'Almeida, cid. s. ler, 300\$, não.
 227 Jose Francisco Pacheco, 30 an. sol. adm. f. de Francisco Vaz Pacheco, sit. s. ler, 300\$, não.
 228 Luciano de Paula Rodrigues, 55 an. c. propr. f. de Francisco de Paula Ferraz, cid. s. ler, 500\$, sim.
 229 Luiz Antonio Duarte, 51 an. c. our. f. de Jose Custodio Duarte, cid. s. ler, 400\$ sim.
 230 Luiz Julio Michel, 30 an. sol. sel. f. de Luiz Julio Michel, cid. s. ler, 300\$, não.
 231 Manoel Joaquim d Araujo, 52 an. c. feit. f. de João d'Araujo, cid. s. ler, 300\$, não.
 232 Napoleão Julio Michel, 28 an. sol. sel. f. de Luiz Julio Michel, cid. s. ler, 300\$, não.
 233 Paulo Antonio Marques, 26 an. sol.

fer. f. de Antonio Joaquim Marques, cid. s. ler, 00\$, não.

Quarteirão n. 8

234 Antonio Joaquim d'Oliveira Martins, 45 an. c. neg. f. de Francisco de Paula Martins, cid. s. ler, 380\$, não.
 235 Felipe Corre Leite, 41 an. c. lav. f. de Manoel Leite de Sampaio, sit. s. ler, 600\$, sim.
 236 Fernando Correa Leite, 44 an. c. lav. f. de Francisco de Almeida Leite sit. s. ler, 400\$, sim.
 237 Francisco Egidio de Moraes, 57 an. c. sap. f. de Jose Joaquim Egidio de Moraes, cid. s. ler, 300\$, não.
 238 Francisco Vieira da Silva, 54 an. c. carp. f. de Jacintho Vieira da Silva, cid. s. ler, 300\$, não.
 239 João Baptista Correa de Sampaio 24 an. c. lav. f. de Manoel Leite de Sampaio, sit. s. ler, 600\$, sim.
 240 João Melchior de Oliveira, 28 an. c. neg. f. de Melchior Rodrigues de Oliveira, cid. s. ler, 300\$, não.
 241 Joaquim da Costa Martins, 60 an. c. alf. cid. s. ler, 300\$, não.
 242 Joaquim Martins de Freitas, 32 an. c. neg. f. de Francisco de Paula Martins, cid. não s. ler, 300\$, não.
 243 Joaquim da Silveira Camargo, 65 an. c. ag. cid. s. ler, 300\$, não.
 244 Joaquim Pereira da Silva, 23 an. c. neg. f. de Gabriel Pereira da Silva, cid. s. ler, 200\$, não.
 245 Joaquim Lopes Pinheiro 29 an. sol. sap. f. de Jose Lopes Pinheiro, cid. s. ler, 400\$, não.
 246 Joaquim Pedro de Moraes 25 an. c. ag. cid. s. ler, 200\$, não.
 247 Jose Vigen e Martins, 43 an. c. neg. cid. não s. ler, 300\$, não.
 248 Manoel Leite de Sampaio, 48 an. c. lav. f. de Antonio Leite de Sampaio, sit. s. ler, 800\$, sim.

Quarteirão n. 9

249 Antonio de Arruda Botelho, 37 an. sol. ag. f. de Jose de Campos Arruda Botelho, cid. s. ler, 200\$, não.
 250 Antonio Pedrozo de Alvarenga, 52 an. c. carp. f. de Luiz Pedrozo de Alvarenga, cid. s. ler, 500\$, sim.
 251 Bento Luciano Pacheco, 42 an. c. ag. f. de Luciano Francisco Pacheco cid. s. ler, 30\$, não.
 252 Francisco Antonio Xavier, 70 an. c. carp. f. de Simplicio Antonio Xavier, cid. s. ler, 380\$, não.
 253 Jao Carlos Xavier, 27 an. sol. ag. f. de Francisco Antonio Xavier cid. s. ler, 30\$, não.
 254 João Leite de Souza, 49 an. c. neg. f. de Joaquim Leite de Siqueira, cid. s. ler, 380\$, não.
 255 João Mendes de Mattos, 50 an. c. mar. f. de Antonio Mendes cid. s. ler, 300\$, não.
 256 Joaquim Jose de Toledo, 52 an. c. lav. f. de Jose Joaquim de Toledo, cid. s. ler, 600\$, sim.
 257 Jose de Campos Arruda Botelho, 77 an. v. cont. f. de Eufrazio de Arruda Botelho, cid. s. ler, 400\$, sim.
 258 Jose Duarte de Arruda, 42 an. c. neg. f. de Jose Custodio Duarte, cid. s. ler, 300\$, não.
 259 Padre Luciano Francisco Pacheco, 40 an. ecl. ord. f. de Luciano Francisco Pacheco, cid. s. ler, 800\$, sim.
 260 Luiz Manoel da Luz Cintra, 32 an. c. prof. f. de Luiz Manoel da Luz cid. s. ler, 400\$, sim.
 261 João Pedrozo de Alvarenga, 28 an. sol. carp. f. de Antonio Pedrozo d'Alvarenga, cid. s. ler, 300\$, não.
 262 Luiz Pedrozo de Alvarenga, 26 an. sol. carp. f. de Antonio Pedrozo d'Alvarenga, cid. s. ler, 30\$, não.
 263 Salvador Rodrigues d'Arruda, 50 an. c. neg. cid. s. ler, 300\$, não.

Quarteirão n. 10

294 Abraão Lincoln de Barros, 32 an. sol. neg. f. de Jose Soares de Barros, cid. s. ler, 600\$, sim.
 265 Antonio Augusto Correa, 42 an. c. lav. s. de Francisco Galvão de Almeida, cid. s. ler, 800\$, sim.
 266 Antonio Candido do Espirito-Santo, 38 an. sol. neg. cid. s. ler, 00\$, não.
 267 Antonio Jose de Souza Gurgel 48 an. sol. ag. f. de Francisco Assis Souza Gurgel cid. s. ler, 400\$, não.
 268 Antonio Lucas Maciel, 39 an. c. neg. f. de Salvador Mariano da Silva, cid. não s. ler, 300\$, não.
 269 Antonio Nardy de Vasconcellos, 59 an. c. lav. f. de Carlos Nardy de Vasconcellos, cid. s. ler, 40\$, sim.
 270 Antonio Pires de Arruda, 29 an. c. neg. f. de Antonio Pires de Arruda, cid. s. ler, 300\$, não.
 271 Benedicto Antonio Ribeiro, 40 an. v. alf. cid. s. ler, 300\$, não.

272 Bento Galvão de França, 30 an. c. neg. f. de Elias Galvão de França Barros, cid. s. ler, 300\$, não.
 273 Cypriano de Almeida Campos, 88 an. c. neg. cid. não s. ler, 300\$, não.
 274 Diogo Jose de Carvalho, 30 an. sol. lav. f. de Francisco Dias de Carvalho, sit. s. ler, 400\$, sim.
 275 Feliciano Leite Pacheco, 80 an. c. neg. f. de Jose Mendes Ferraz, cid. s. ler, 600\$, sim.
 276 Feliciano Leite Pacheco Junior, 42 an. c. neg. f. de Feliciano Leite Pacheco, cid. s. ler, 600\$, sim.
 277 Fernando Dias Ferraz, 42 an. c. neg. f. de Joaquim Dias Ferraz, cid. s. ler, 600\$, sim.
 278 Firmino Jose do Espirito Santo, 37 an. c. carp. f. de Jose Generozo, cid. s. ler, 380\$, não.
 279 Francisco Antonio Nardy, 31 an. v. lav. f. de Antonio Nardy de Vasconcellos, cid. s. ler, 600\$, sim.
 280 Francisco Antonio dos Santos, 45 an. c. carp. sit. não s. ler, 300\$, não.
 281 Francisco de Barros Lima, 62 an. c. sel. f. de Francisco de Barros Lima, cid. s. ler, 400\$, sim.
 282 Francisco Dias de Carvalho, 63 an. c. lav. f. de Luiz do Amaral Carvalho, sit. s. ler, 400\$, sim.
 283 Francisco Pereira Mendes Netto, 26 an. c. neg. f. de Francisco Pereira Mendes Junior cid. s. ler, 600\$, sim.
 284 Francisco de Salles Lobo, 37 an. c. alf. cid. s. ler, 300\$, não.
 285 Francisco Jose Antunes, 32 an. sol. fog. f. de Joaquim Jose Antunes, cid. s. ler, 300\$, não.
 286 Ignacio Ortiz de Camargo, 45 an. sol. alf. cid. s. ler, 300\$, não.
 287 Dr. Ignacio Soares de Bulões Jardim, 27 an. c. prom. f. de Antonio de Bulhões Jardim, cid. s. ler, 800\$, sim.
 288 Dr. João Baptista de Castro Andrade, 30 an. c. med. f. de Francisco Jose de Andrade, cid. s. ler, 800\$, sim.
 289 João de Almeida Leme 60 an. v. lav. cid. s. ler, 400\$ sim.
 290 João Antonio de Barros, 24 an. c. emp. cid. s. ler, 300\$, não.
 291 João de Almeida Buga, 25 an. c. ag. f. de Manoel Joaquim de Almeida, cid. s. ler, 300\$, não.
 292 João Evangelista Gomes, 24 an. c. neg. f. de Jose Antonio Gomes, cid. s. ler, 300\$, não.
 293 João Evangelista Leite, 68 an. sol. ag. f. de João Leite do Lago, cid. s. ler, 300\$, não.
 294 João Maciel d'Almeida, 45 an. c. neg. f. de João Maciel Cezar, cid. s. ler, 400\$, sim.
 295 Joaquim d'Almeida Arruda, 53 an. c. neg. f. de Joaquim de Almeida Leme, cid. s. ler, 380\$, não.
 296 Joaquim Antonio de Almeida, 27 an. c. carp. f. de Joaquim d'Almeida Arruda, cid. s. ler, 380\$, não.
 297 Joaquim Elias Galvão de Barros 35 an. sol. den. f. de Elias Galvão de França Barros, cid. s. ler, 400\$, sim.
 298 Joaquim Thomaz de Souza 25 an. c. sap. f. de Thereza de Jesus, cid. s. ler, 300\$, não.
 299 Jose do Amaral Campos, 37 an. c. neg. f. de Manoel de Carvalho Costa, cid. s. ler, 200\$, não.
 300 Jose Bazilio de Vasconcellos, 35 an. c. neg. f. de Antonio Bazilio Payaguá, cid. s. ler, 400\$, sim.
 301 Jose de Campos Bicudo, 74 an. c. ag. f. de Joaquim Gonsalves de Campos, cid. s. ler, 300\$, não.
 302 Jose de Campos Leite, 59 an. c. ent. f. de João Leite da Silveira, cid. s. ler, 300\$, não.
 303 Dr. Jose Elias Pacheco Jordão 62 an. c. lav. f. de Elias Antonio Pacheco, cid. s. ler, 800\$, sim.
 304 Jose Francisco de Assis, 34 an. c. neg. f. de Joaquim Francisco de Assis, cid. s. ler, 300\$, não.
 305 Jose Izaías Marcondes Andrade, 51 an. sol. our. f. de João Marcondes Andrade, cid. s. ler, 300\$, não.
 306 Jose Leite de Carvalho 32 an. c. sel. f. de Jose Leite de Carvalho, cid. s. ler, 300\$, não.
 307 Jose Leme Cardozo 48 an. v. neg. f. de Antonio Leme Cardozo, cid. não s. ler, 300\$, não.
 308 Jose Mendes Galvão, 42 an. v. neg. f. de Antonio Galvão de França, cid. s. ler, 600\$, sim.
 309 Jose de Sampaio Leite, 31 an. c. neg. f. de Domingos Leite, cid. s. ler, 380\$, não.
 310 Jose Soares de Barros, 53 an. v. pro. f. de Francisco Antonio Romano, cid. s. ler, 800\$, sim.
 311 Jose Narcizo de Camargg Couto, 45 an. c. bot. f. de Narcizo Jose do Couto, cid. s. ler, 400\$, sim.
 312 Jose Mariano da Costa Lobo, 25 annos, casado, musico, filho de Joaquim Mariano da Costa, cidade, sabe ler, 100\$000, sim.